



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 432/2009.

EMENTA: Oficializa Programa de Extensão intitulado: “MEMORIAL DA UFRPE”, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 074/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de setembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003929/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Programa de Extensão intitulado: “MEMORIAL DA UFRPE”, do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 02 de março a 14 de dezembro de 2009, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 18995.167.23213.09032009, tendo como Coordenador o Professor RICARDO DE AGUIAR PACHECO, regulamentado pela normativa do CEPE nº 83/90 o Memorial da UFRPE tem como objetivos: pesquisar, coletar, identificar, recuperar, catalogar, conservar e expor documentos e outros objetos ligados as diferentes fases da vida da Instituição, desde a criação de sua “Célula Mater” a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária São Bento; propiciar à comunidade universitária, aos estudiosos e à sociedade de um modo geral, um acervo de elementos balizadores das ações e serviços prestados pela instituição à educação local, regional e nacional, notadamente na esfera do conhecimento teórico-prático-científico, ligados ao setor primário da economia; e expor documentos e peças significativas de seu acervo que testemunhem as diferentes fases evolutivas da UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =